

SUMÁRIO

1. ATA DA 101ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO, DE 1992.

1.1 ABERTURA.

1.2. ORDEM DO DIA.

ITEM 1: Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 632, de 1992, de autoria do Executivo Local, que "Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo de Gabinete e de outras providências". Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Manoel de Andrade. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CEOT, Deputada Maria de Lourdes Abadia. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Parecer favorável da Relatora da CAS, Deputada Rose ^{faizilUJr} Miranda. APROVADO com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 15 votos favoráveis e 9 ausências.

ITEM 2: Discussão, em 2º turno, e votação do Projeto de Lei n.º 634, de 1992, de autoria do Executivo Local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr \$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzados)." APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

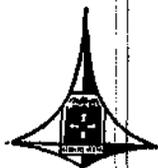
1.3. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA.

- Convocação dos Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta com a seguinte Ordem do Dia:

Item 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 634, de autoria do Executivo local.

Item 2: Discussão, em 2.ª Turma, e votação do Projeto de Lei n.º 632, de 1992, de autoria do Executivo local.

1.4. ENCERRAMENTO.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

7

TAQUI.: Denise REVISOR: Clarice HORA: 19h00 Nº: E/7.1
DATA: 10.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Está aberta a presente sessão,
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO -Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Com a palavra o Deputado Eu-
rípedes Camargo.

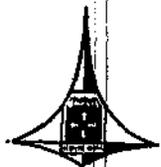
O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.)- Sr. Pre-
sidente, solicito que seja feita a verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Convido o Deputado Manoel An-
drade a secretariar os trabalhos da Mesa. (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário, ^{Deputado} Manoel Andrade, a proceder à cha-
mada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

s/caba



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Sabá REVISOR: Clarice HORA:19:05 Nº: 08.1
DATA: 10.11 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDMAR) - Não há quorum.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves para questão de ordem,

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Ex^a. que a sessão seja suspensa por 15 minutos, uma vez que estão sendo encaminhados três projetos que atendem aos professores quanto ao que pleiteiam. Seria importante que tivéssemos esta sessão para que pudéssemos votar este projeto, atendendo à solicitação deles.

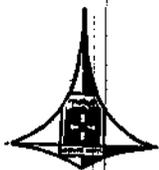
Gostaria que fosse suspensa esta sessão por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDMAR)- Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, estou vindo da reunião da Mesa com os Líderes e pediram-me que viesse ao plenário solicitar que se aguardasse, porque eles estão terminando a reunião e estão descendo para participar da sessão, ainda mais depois do informe dado pelo Deputado Fernando Naves. Também os companheiros do SINE estão aí desde quinta-feira para votar o projeto deles. (Palmas).

Vamos aguardar porque os Deputados estão chegando para realizarmos a sessão. Então, reforço a questão de ordem do Deputado Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar)- Em função da questão de ordem levantada pelo Deputado Fernando Naves e da relevância da questão, nós a aca-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4

TAQUI.: ANA REVISOR: MARI > HORA: 19:10 Nº: ^E 9/1
DATA: 10/11 ORADOR: JOSÉ EDMAR

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Estão presentes 5 Deputados.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr, Presidente, pela ordem.

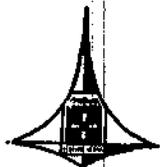
O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, pela ordem.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. |Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, gostaria de solicitar a V.Ex^a. que seja suspensa a sessão por haver 3 projetos que dizem respeito aos profissionais presentes. É importante para votarmos esses projetos que haja uma suspensão de 15 min.

O SR. PRESIDENTE (José Edmar) - A Presidência acata a proposta do Deputado Fernando Naves e suspende a sessão por 15min.

(Suspende-se a sessão.)

S/ELIANE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Stein

HORA: 19h15 Nº: E.10.1

DATA: 10.11.92.

ORADOR: Sr. Presidente Salviano Guimarães

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

O SR. PEDRO CELSO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - Solicito a V.Exa. inversão de pauta, que o item 3 da Ordem do Dia passe a ser o 1º item da discussão e votação.

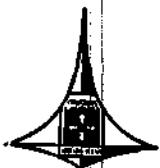
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à seguinte leitura:)

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 632, de 1992, que "Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo de Gabinete e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência informa que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça já foi lido e discutido em Plenário, não obtendo **quorum** apenas para votação. Iniciaremos, portanto,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Eliane

REVISOR: Stein

HORA: 19h15 Nº: E.10.2

DATA: 10.11.92

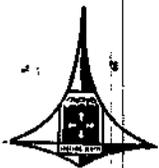
ORADOR: Sr. Presidente Salviano Guimarães

pela votação.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 632, devem se pronunciar pelo "Sim"; os que forem contra pelo "Não".

Convido o Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. 1º Secretário procede à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

7

TAQUI.: Hermione

REVISOR: Alicéa

HORA: 19:20 No.: E.11.1

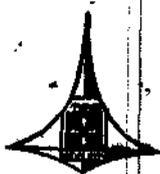
DATA: 10/11/92

ORADOR: Deputada Maria de Lourdes

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça esta aprovado por 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Concedo a palavra ao Sr. Relator da Comissão de Economia Orçamento e Finanças, Deputada Maria de Lourdes.

A SRA. MARIA DE LOURDES (PSDB. Profere o seguinte parecer)- Sr, Presidente, o Relator desse projeto é o companheiro Benício Tavares, que tendo de se ausentar pediu-me que lesse o seguinte Relatório:



PROJETO DE LEI Nº 632, de 1992.

"Altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo de Gabinete, e dá outras providências".

AUTOR: EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

I - RELATÓRIO

Trata o Projeto de Lei em tela de estabelecer os valores da retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete, as quotas das Funções de Assessoramento Superior (FAS) e as retribuições dos Empregos em Comissão do quadro de pessoal da Fundação do Serviço Social.

Por força deste Projeto, as gratificações por Encargo em Gabinete passam a ser, respectivamente, em agosto e setembro do corrente, as que seguem:

- a) ASSESSOR - Cr\$ 1.468.800,00 e Cr\$ 2.116.800,00
- b) ASSISTENTE - " 881.280,00 e " 1.270.000,00
- c) AUXILIAR - " 587.520,00 e " 846.720,00

As Funções de Assessoramento Superior (FAS) ficam acrescidas de 70%, no mês de agosto, e de 46%, no mês de setembro.

Os Cargos em Comissão da Fundação do Serviço Social passam a ser, nos meses de agosto e setembro, respectivamente:

- a) CC1 - Cr\$ 4.501.572,12 e Cr\$ 6.527.279,58
- b) CC2 - " 2.925.832,62 e " 4.242.457,30
- c) FG1 - " 2.925.832,62 e " 4.242.457,30
- d) CC3 - " 2.269.480,62 e " 3.290.746,90
- e) FG2 - " 1.614.913,54 e " 2.341.624,64
- f) FG3 - " 1.167.127,67 e " 1.692.335,13
- g) CC4 - " 1.167.127,67 e " 1.692.335,13

É de notar que o Projeto de Lei ns 362/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Cont. Projeto de Lei nº 632/92)

visa a atender o disposto no Decreto Legislativo nº 12/92, que "fixa, nos termos do art. 3º, inciso IV do Decreto Legislativo nº 1, de 5 de julho de 1991» os valores da remuneração do Governador, Vice - Governador e dos Secretários de Estado", e ao princípio da desvinculação dos vencimentos dos Secretários de Estado para fins de, calcúlo dos vencimentos dos servidores, Desse modo, o Projeto revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991.

O Projeto tem por objetivo também fixar os valores dos vencimentos das funções em comissão, fixadas, a partir, de 12 de agosto de 1992, em:

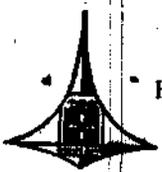
FC - 01	Cr\$ 750.000,00
FC - 02	M 735.294,11
FC - 03	II 720.876,57
FC - 04	M 706.741,73
FC - 05	II 692.884,04
FC - 06	II 679.298,07
FC - 07	II 665.978,50
FC - 08	II 652.920,09
FC - 09	" 640.117,73
FC - 10	" 627.566,40
FC - 11	II 615.261,17
FC - 12	II 603.197,22
FC - 13	II 591.369,82
FC - 14	M 579.774,00

II i VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 632/92 trata de revisar os valores das gratificações por Encargos em Gabinete, as Funções de Assessoramento Superior, as Funções em Comissão e a retribuição dos Empregos em Comissão da Fundação do Serviço Social, até o momento não revis-
tos f

De Iniciativa do Executivo, o Projeto conta com dota-
ções orçamentárias suficientes para fazer face às despesas que acar-
reta.

No entanto, em seu art. 5º, revoga a vinculação dos per-
centuais para cálculo da representação dos cargos em comissão da Ad-
ministração Direta, Autárquica e Fundacional, fixada na Lei nº
159/91, aprovada por esta Casa.



(Cont. Projeto de Lei nº 632/92)

Consideramos que tal proposta pode vir a constituir perdas aos servidores e, desse modo, fazemos nosso voto no mesmo sentido do eminente relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado MANOEL DE ANDRADE.

Sala das Sessões, de novembro de 1992.

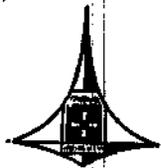
BENÍCIO TAVARES

RELATOR

*Alicia
Relator Sulamita*

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~

S/Sulamita.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

11

TAQUI.: Sula

REVISOR:Alicéa

HORA:19:25 Nº:E.12/1

DATA: 10 .11.92

ORADOR:

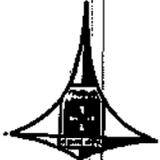
O, SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os l que pronunciarem "não" o estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



12

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUÍGRAFIA

TAQUI.: Sula

REVISOR: Alicéa

HORA: 19:25 **Nº:** E.12/3

DATA: 10.11.92

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 17 votos favoráveis. Houve 07 ausências.

A Presidência informa aos Sr. Deputados que na sessão extraordinária, das 15 horas e 30 minutos, a Presidência se enganou quando anunciou o resultado da votação para o encerramento da sessão.

Volto, portanto, a proclamar o resultado da votação:
~~02 abstenções.~~

03 votos para que a reunião aconteça amanhã, quarta-feira;

01 voto para a reunião às 18:30 horas;

01 voto para às 17 horas, quando devia ser 18 votos.

Houve duas ausências.

Portanto, encerramos esta sessão imediatamente para darmos início à reunião dos Srs. Deputados.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Rose Mary Miranda.

~~A SRA. ROSE MARY MIRANDA.~~

S/Clara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

propõe o seguinte
 [A SR^a ROSE MARY MIRANDA (~~Rara proferir~~ parecer:) - Sr. Presi-

dente, Sr. e Sr. Deputado, e o seguinte o parecer da

da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei n^o 632/92, que ~~altera~~ altera os valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete e dá outras providências":

Relatora: Deputada RÔ

I - RELATÓRIO

Através da Mensagem n^o 219/92. - GAG, de 28 de outubro de 1992, o ~~Senhor~~ Senhor Governador do Distrito Federal enviou a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre alteração dos valores de retribuição da Gratificação por Encargo em Gabinete, das Funções de Assessoramento Superior - FAS, dos empregos em comissão da Fundação do Serviço Social e das remanescentes funções em comissão do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Declara a autoridade remetente, ao justificar a proposição, que vem ela a se inserir no processo de revisão dos valores remuneratórios dos servidores da Administração Direta do Distrito Federal, havendo o Governo, mais uma vez, buscado a compatibilização ideal entre a necessidade de recuperar os patamares remuneratórios anteriormente existentes e os recursos orçamentários disponíveis.

Informa que, nesse sentido, e cuidando de se uniformizarem os aumentos a ser concedidos com os já em vigor para os cargos em comissão, a remuneração pelas funções em apreço teve os valores alterados para o mês de agosto e a partir de setembro.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Alu

Diz, mais, que pretende ainda fixar novos valores de remuneração para as remanescentes funções em comissão, por quanto os valores atuais ficam aquém do salário mínimo vigente.

Conclui por informar que a partir de 1º de novembro faz cessar a incidência sobre a remuneração do cargo de Secretário de Estado, dos percentuais até aqui utilizados para o cálculo da representação dos cargos em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, permanecendo os valores atualmente em vigor, conforme Decreto Legislativo nº 12, de 16 de outubro de 1992.

O projeto estabelece em seu artigo 1º novos valores de Gratificação por Encargo em Gabinete para Assessores, Assistentes e Auxiliares.

Conforme artigo 2º, as atuais cotas das Funções de Assessoramento Superior - FAS ficam acrescidas, no mês de agosto, de setenta por cento (70%) e, a partir de setembro de 1992, de quarenta e seis por cento (46%).

Dispõe o artigo 3º que passam a ser as constantes do Anexo ao projeto, as retribuições dos Empregos em Comissão do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social.

R

No artigo A- são fixados novos valores dos vencimentos para as remanescentes Funções em Comissão, a partir de 1º de setembro de 1992.

Por disposição do artigo 5º, cessa, a partir de 1º novembro de 1992, a incidência sobre a remuneração do cargo de Secretário de Estado, dos percentuais utilizados para o cálculo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

15

da representação dos cargos em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Finalmente, os ~~artigos~~ ^{artigos} 6º e 7º constituem cláusula revogatória e de vigência.

É o relatório.

2 - VOTO

Vem a matéria a exame da Comissão de Assuntos Sociais para apreciá-la quanto ao seu alcance social, sob o mandamento do inciso III do artigo 29 do Regimento Interno em vigor.

Justas, no nosso entender, as medidas constantes da proposição em análise.

Face ao exposto e considerando os reflexos de cunho social que encerra o Projeto de Lei nº 632/92, somos pela sua aprovação, nos termos das ditas Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Orçamento e Finanças

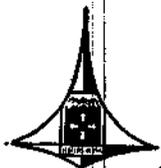
Sala das Sessões, 10-11-92

Relatora

Rose Mary Miranda
ROSE MARY MIRANDA
Deputada Distrital

SC/sesf

11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: M^{te} CLARA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 19:30 Nº: E.13.4

DATA: 10.11.92

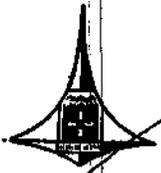
ORADOR:

ARW
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer. (Pausa)

Em votação.)

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA REVISOR: ARNAUD HORA: 19h35 Nº: E.14.1
DATA: 10.11.92 ORADOR:

Arn

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *O Pare-*

cer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 17 votos. Houve
7 ausências.

Em discussão, ^{*em*} 1º turno, ^{*o*} Projeto de Lei nº 632/92.

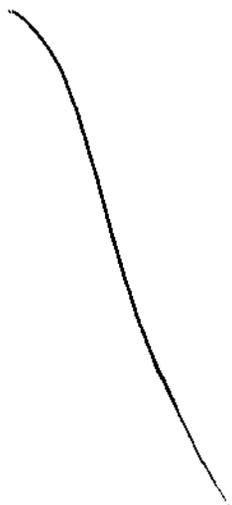
(Pausa.)

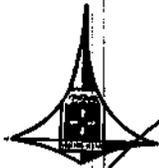
Em votação.)

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão
aprovando, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 632/^{*92*} os que pronunciarem "não" es-
tarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 12 Secretário proceda à chamada
dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
 SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: DIANA REVISOR: ARNAUD HORA: 19h35 Nº.E. 14.3
 DATA: 10.11.92 ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 632 está aprovado, em 1º turno, por 15 votos. Houve 9 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno.

O SR. MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, proponho a V.Exa. que ^{votemos} ~~votássemos~~ apenas o item 3, em 1º turno, e o item 2, que já foi votado em 1º turno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata o pedido do Sr. Deputado Manoel Andrade.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura do 2º item da Ordem do Dia.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

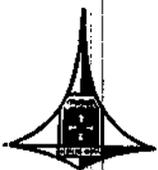
02) - Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 534, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Distrito Federal para o exercício de 1992, no montante de Cr\$ 2.624.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e vinte e quatro milhões de cruzeiros)."

Autor: Executivo Local.

~~Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CC~~

~~Deputado José Edmar - CEF~~

~~Deputado Jorge Gathy - CAS~~



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: DIANA

REVISOR: ARNAUD

HORA: 19h35 Nº. F. 14.4

DATA: 10.11.92

ORADOR:

Handwritten signature/initials

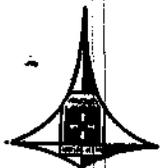
cussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão
aprova^{ndo} o Projeto de Lei n^o 634^{art} em 2^o turno; os que pronunciarem "não" es-
tarão | rejeitando-o.

Solicito ao Sr. 1^o Secretário proceda à chamada
dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

70

TAQUI.: Lara

REVISOR: Geraldo

HORA: 19h40 Nº E/15.1

DATA: 10.11.92

ORADOR: Presidente

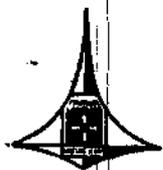
O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei n 2 634/92 esta aprovado, em 2º turno, com 13 votos favoráveis, ^{Hoje} 11 ausências.

O SR. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação. Creio que hoje seja o nosso dia, pois conseguimos, através de contatos com a Direção da CAESB, sensibilizar aquele órgão, sem qualquer extremismo, fazendo com que atendessem a reposição salarial de seus servidores, que é de 47%.

Além disso, Sr. Presidente, conforme determina o Sr. Governador, deve ser atendido tudo aquilo que for necessário em relação aos salários, desde que existam condições, vemos que realmente isso aconteceu e ficamos felizes ao saber que aqueles servidores ainda contarão com assistência médica, assistência odontológica, tíquete-refeição, auxílio transporte e outros benefícios de grande significado.



21

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

TAQUI.: Lara

REVISOR: Geraldo

HORA: 19h40 Nº E/ 15.2

DATA: 10.11.92

ORADOR: Fernando Naves

Sr. Presidente, quem tratou diretamente com a Direção da empresa foi o Líder do Governo.

Ficar apenas, *no momento* gritando, não resolve nada.

Muito obrigado.

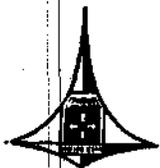
O SR. PENIEL PACHECO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. PENIEL PACHECO (PTB. Sem revisão do orador.)-

Sr. Presidente, tendo em vista que V.Exa. já tenha acolhido sugestão de dois Deputados, para que votássemos apenas mais 2 itens da pauta, peço a V.Exa. que encerre imediatamente esta sessão* *iniciando* a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

22

TAQUI... Lara

REVISOR: Geraldo

HORA: 19h40 Nº E/15.3

DATA: 10.11.92

ORADOR: Presidente

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei

nº 634.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de

Lei nº 632."

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente

sessão.

(Levanta-se a sessão)